



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às 9h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”; Vice-Presidente - Claudemir de Souza Campos “Cláudio Campos”; 1º Secretário - Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 2º Secretário - Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo”; Evanildo Rikbakta, Dioclécio Alves de Lima “Manico” e Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto” e Norberto de Paula Kovaleski Júnior “Dr. Norberto Júnior”. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente passou a compor a Mesa Diretora. Convidou os Vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo” para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Em seguida justificou a ausência do vereador Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha” que não pôde comparecer à sessão. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da terceira Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI E MENSAGENS: Nº.067/2021** que: *“Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar Ao Orçamento Vigente Conforme Art. 7º, 41 E 42, Da Lei 4.320/64 E Dá Outras Providências”*. Valor R\$ 4.473.333,08 (quatro milhão e quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e oito centavos). O presidente destacou que a assessoria jurídica emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido Projeto. Sendo assim, foi colocado em discussão e em seguida os vereadores frisaram que a utilização dos recursos destinados para as secretarias serão fiscalizados. E logo após **APROVARAM POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei Nº 068/2021. **PROJETO DE LEI E MENSAGENS Nº. 068/2021** que *“Dispõe Sobre Crédito Especial Ao Orçamento Vigente Conforme Art. 7º, 41 E 42, Da Lei 4.320/64 E Dá Outras Providências”*. Valor R\$ 1.286.852,13 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) O presidente destacou que a assessoria jurídica emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido Projeto. Sendo assim, foi colocado em discussão e em seguida os vereadores frisaram que a utilização dos recursos destinados para as secretarias serão fiscalizados. E logo após **APROVARAM POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei Nº 068/2021. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2021.

Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD
Presidente

Claudemir de Souza Campos
Vereador PSC
Vice-Presidente

Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
1º Secretário

Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
2º Secretário

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito

Norberto de Paula K. Júnior
Vereador DEM

Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada

Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada

Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora DEM
Líder de Bancada